



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradass.mg.gov.br](http://www.andradass.mg.gov.br)

## Ofício n.º 055/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de fevereiro de 2020.

Assunto: **solicita**

**Senhor Presidente,**

Considerando que Excelentíssimo Senhor Prefeito encontra-se em viagem para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, e por intermédio do Ofício n.º 046/2020/Gabinete do Prefeito, datado de 03 de fevereiro de 2020, encaminhei para apreciação dessa egrégia Casa, o **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2020**, que “Altera o parágrafo 1º do artigo 26 da lei Ordinária Municipal nº 1.815/2017.”

Entretanto, nesta oportunidade, venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do referido projeto, o qual será objeto de melhores estudos por parte deste Executivo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>033</u>
04 FEV. 2020
<u>S.</u>
Encarregado

*Vivian Caldas Magalhães Franco*  
Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública  
e Defesa do Cidadão.

**Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**